MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, QUARTA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 572

SUPLEMENTO **01** DA EDIÇÃO N° 572

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser

conferida por meio do QRCode. Código de Validação: 5722025867

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aditivo Contratual

1

PREFEITURA MUNICIPAL

ADITIVO CONTRATUAL

Processo:031047/2022 **Contrato:** Nº035/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tocantínia-TO Contratada: DICASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME

Obra: Construção do Centro de Comercialização em Tocantínia-TO

Assunto: Solicitação de Aditivo de Valor Valor do contrato: R\$ 759.900,00 I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Termo aditivo que entre si celebram a MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrita no CNPJ sob o n. 02.070.712/0001-02, situada na Av. Tocantínia s/n., na cidade de Tocantínia/TO., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício João Alberto Coelho Machado, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, e a empresa DICASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 02.574.155/0001-67, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base na CONCORRÊNCIA PÚBLICA №.001/2024, mediante sujeição mútua as seguintes cláusulas contratuais:

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

II.1- O presente aditivo contratual tem como objeto o acréscimo no valor correspondente ao preço da obra, a qual passa a viger da seguinte forma:

Valor Contrato Inicial:	R\$ 759.900,00
Valor Acrescido:	R\$ 108.428,42
Valor Reprogramado:	R\$ 868.328,42
Percentual aditivado do Valor Contratual:	14,26877%

Destarte, MUNICÍPIO, através do presente aditivo pagará a CONTRATADA o valor R\$868.328,42 (oitocentos e sessenta e

oito mil, trezentos e vinte e oito reais e guarenta e dois centavos).

II.2 - O presente aditivo se faz necessário em razão do acréscimo do aumento de quantitativo, conforme reprogramação da obra. II. 3 - As partes, através do presente aditivo, concordam

expressamente com as alterações contidas na reprogramação da obra e planilha orçamentária, permanecendo inalterados os demais preços constantes na planilha originária.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Terceira - O presente ativo contratual para a sua validade integrará o contrato anteriormente celebrado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tocantínia/TO, em 02 de setembro de 2025.

DICASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME (CONTRATADO)

MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO

João Alberto Coelho Machado (Contratante)

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, **ESTADO DO TOCANTINS**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial https://www.tocantinia.to.gov.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 22/10/2025 17:20:00